



DECRETO Nº 550 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar e dá outras
Providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.421 C/ 1.423 20 X de 05 de setembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 114.500,00 (Cento e Quatorze Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0602	449051000000	1032	1.500,00
0801	449052000000	1049	100.000,00
1002	449052000000	2179	8.000,00
1201	339030000000	2007	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 114.500,00 (Cento e Quatorze Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0602	449051000000	1031	114.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 11 de DEZEMBRO de 2020.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

JOSIMAR NAVARINI
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO